



Oliveira do Bairro câmara municipal

EDITAL

Duarte dos Santos Almeida Novo, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, faz saber e torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, terem sido aprovadas na Reunião Extraordinária do Executivo Municipal do Mandato 2021-2025, realizada em 8 de novembro de 2021, as seguintes deliberações:-----

PONTO 1 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 21 – MANDATO 2021/2025 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS – LEI N.º 50/2018, DE 16 DE AGOSTO E DIPLOMAS SETORIAIS [DECRETO-LEI N.º 55/2020, DE 12 DE AGOSTO (AÇÃO SOCIAL)].-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o teor da Informação/Proposta n.º 21 – Mandato 2021/2025 do Presidente da Câmara, datada de 3 de novembro de 2021, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais e remetê-la à Assembleia Municipal, com vista à tomada de decisão por aquele órgão autárquico, atentas as suas competências. -----

PONTO 2 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 22 – MANDATO 2021/2025 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DIRIGENTE INTERMÉDIO -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----

1.º - A abertura de procedimento concursal, para provimento, em regime de comissão de serviço, do cargo de direção intermédia de 2.ª Grau, Divisão Financeira, de Gestão e Património, com os requisitos formais de provimento, perfil e área de atuação constante da Informação/Proposta n.º 22 – Mandato 2021/2025 do Presidente da Câmara, datada de 3 de novembro de 2021, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais; -----

2.º - Que o assunto seja submetido à Assembleia Municipal, para designação do Júri do procedimento para provimento do cargo de direção intermédia de 2.ª Grau, Divisão Financeira, de Gestão e Património, nos termos do art.º 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a saber: -----

Presidente: Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Organizacional do Município de Anadia; -----

Vogais efetivos: Joaquim Miguel Coimbra de Castro, Chefe da Divisão Financeira do Município de Albergaria-a-Velha e Rui Manuel Pais Farinha, Chefe da Divisão de Administração Geral do Município de Ílhavo; -----

Vogais suplentes: Andreia Cristina de Oliveira Pereira, Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica e Cristina Maria Madeira da Silva Calvo, Chefe da Divisão de História, Cultura, Turismo, Desporto e



Oliveira do Bairro câmara municipal

Juventude, ambas do Município de Oliveira do Bairro.

PONTO 3 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 24 – MANDATO 2021/2025 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – 2.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E 2.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com a Abstenção dos Vereadores José Soares, Clara Oliveira e Paulo Figueiredo, o seguinte:

1.º – Subscrever a proposta da 2.ª Alteração Modificativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano do Ano 2021, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 24 – Mandato 2021/2025 do Presidente da Câmara, datada de 5 de novembro de 2021, a qual se dá aqui por reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Remeter a referida Informação/Proposta à Assembleia Municipal para aprovação final, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.....

PONTO 4 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 23 – MANDATO 2021/2025 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO DE FINANCIAMENTO POR CONTRATO DE LOCAÇÃO FINANCEIRA (LEASING), PARA AQUISIÇÃO DE QUATRO VIATURAS ELÉTRICAS.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Informação/Proposta n.º 23 – Mandato 2021/2025 do Presidente da Câmara, datada de 5 de novembro de 2021, nos exatos termos exarados, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais e remeter a mesma à Assembleia Municipal, com vista à competente autorização por parte daquele órgão autárquico, atentas as suas competências.

PONTO 5 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 25 – MANDATO 2021/2025 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PROPOSTA PARA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS (LCPA) – CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE EM REGIME DE MERCADO LIVRE, AO ABRIGO DO ACORDO-QUADRO DE ELETRICIDADE – AQ 8/2021, REALIZADO PELA CENTRAL DE COMPRAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE AVEIRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o teor da Informação/Proposta n.º 25 – Mandato 2021/2025 do Presidente da Câmara, datada de 5 de novembro de 2021, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais e remeter a mesma à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização prévia da assunção dos correspondentes compromissos plurianuais.....

Município de Oliveira do Bairro
Praça do Município
3770 - 851Oliveira do Bairro

T. 234 732 100
F. 234 732 112
E. cmolb@cm-olb.pt

Contrib. 501 128 840
www.cm-olb.pt



Oliveira do Bairro câmara municipal

Paços do Concelho de Oliveira do Bairro, 8 de novembro de 2021

O Presidente da Câmara,